

INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 10/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de PSICOLOGIA nos seguintes termos:

1. Dos requisitos

- 1.1. O candidato deve possuir:
 - Graduação em Psicologia
 - Formação/especialização na área da disciplina
 - Titulação mínima de especialista
 - Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
 - <u>Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/)</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
	Introdução à Teoria Existencial Humanista	01	40h
Psicologia	•		(2h/a semanais)
	Introdução à Teoria Psicanalítica	01	40h
	,		(2h/a semanais)

EMENTA DISCIPLINA INTRODUÇÃO À TEORIA EXISTENCIAL HUMANISTA

Contestações ao Positivismo e à Psicologia Empirista. Nascimento da Fenomenologia. Husserl e a Intencionalidade da Consciência. Heidegger e o Sentido do Ser. Existencialismo e Humanismo.

EMENTA DISCIPLINA INTRODUÇÃO À TEORIA PSICANALÍTICA

Introdução à psicanálise como método de investigação da mente humana. Teoria e a técnica. O pensamento freudiano. Aspectos relacionados a formação do aparelho psíquico. Teoria estrutural, topográfica e dinâmica da mente. Conceitos básicos de inconsciente, consciente e pré consciente. Teoria dos sonhos e da sexualidade.

3. Da Seleção

- 3.1. O candidato deverá enviar o <u>Currículo Lattes</u> para o <u>E-mail coordpsicologia@facfama.edu.br até o dia 11 de junho de 2024.</u>
- 3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;

a MG



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- d) Experiência docente.
- 3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.
- 3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.
- 3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **12/06 a 18/06/2024** com os candidatos habilitados pela análise curricular.
- 3.6. O resultado final será divulgado no dia 27/06/2024.

4. Da contratação

- 4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;
- 4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.
- 4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

- 5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- 5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

6. Das disposições finais e transitórias

- 6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.
- 6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 04 de junho de 2024.

Prof. Me. Randall Freitas Stabile Diretor Geral